

Livro 2	Folha 001
CNM: 149120.2.0002112-32	
Matrícula 2112	Data 12/05/2022
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS

CNPJ/MF 11.404.715/0001-65. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RAPOSA/MA
GUSTAVO ANÍBAL MACEDO COELHO - Tabelião e Registrador



Estrada do Araçagy, 03, Posto Recreio III, Salas 13-15, Pirâmide, Raposa/MA; Fone: 98 3016-9514, E-mail: contato@cartorioraposa.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2, Matrícula Nº 0002112, datado de 12/05/2022, encontrei o seguinte: LIVRO 02: MATRÍCULA Nº: 2.112 - Prot.nº 1.826 - Fls.006 - L:01-B em 12.05.2022 Ficha 001 Data: 12 de maio de 2022.

Imóvel constituído de um terreno próprio, sob o nº 20, da Quadra 04, do Condomínio "Village Pôr do Sol", com acesso pela estrada do Cavu, s/nº, Caúra, Raposa/MA, assim discriminado: Tipo Padrão - Localizada no terreno com formato retangular com frente para rua 03 e mede 7,85m, lateral direita limita-se com Lote 21 e mede 16,00m, lateral esquerda limita-se com Lote 19 e mede 16,00m, fundos limita-se com lote 27 e mede 7,85m, totalizando 125,60m² de área de terreno de uso exclusivo. Possui as seguintes dependências e áreas: Sala de estar/jantar, hall, Quarto 01, Quarto 02, banheiro social, cozinha e área de serviço - áreas: Privativa real de 41,81m², área de uso comum real de 2,37m², perfazendo uma área total real de 44,18m², ou uma área equivalente de construção igual a 42,14m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 68,69m² ou 0,002801%. Proprietária: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado na modalidade de sociedade empresária de responsabilidade limitada, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE nº 21200687813 em 22.10.2009, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.029/0001-90, com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Jardim Renascença, São Luís/MA, endereço eletrônico: <administrativo@canopusconstrucoes.com.br>. Registro anterior: nº 02 e Av. nº 03, Matrícula nº 1.967, às Fls. 017, do Livro 2-K, de Registro Geral de Imóveis desta Serventia Extrajudicial de Raposa/MA, em 12.05.2022. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 12 de maio de 2022. Selo eletrônico nº MATRIC1491206M 05253JIDABP177. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Total R\$ 42,10 Emol R\$ 37,92 FERC R\$ 1,14 FADEP R\$ 1,52 FEMP R\$ 1,52 com desconto de 50% em face do Programa Casa Verde e Amarela (item 16.2 Lei 9.109/09). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

AV. nº 01 - Matrícula nº 2.112. Data - 12.05.2022: PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Protocolo nº 1.826-Fls.006-Livro:01-B em 12.05.2022: A requerimento datado de 04 de abril de 2022, da proprietária e incorporadora CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, procede-se a esta averbação para constar que a Incorporação Imobiliária objeto do R. 02 na Matrícula nº 1.967, às fls. 017 do Livro 2-K de Registro Geral de Imóveis desta Serventia Extrajudicial, submete-se ao regime de afetação, pelo qual o terreno e suas acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados manter-se-ão apartados do patrimônio da Incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, nos termos dos artigos 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64. O referido é verdade e dou fé. Selo eletrônico no AVESVD149120TUFEB8LLYIKQI8996. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Total R\$ 55,42 Emol R\$ 49,92 FERC R\$ 1,50 FADEP R\$ 2,00 FEMP R\$ 2,00 com desconto de 50% em face do Programa Casa Verde e Amarela (item 16.22.2 Lei 9.109/09). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

Matrícula **00002112**

CNM: 149120.2.0002112-32

Livro

2Folha **001V**

REG. nº 02 - Matrícula nº 2.112. Data - 26.12.2022: **HIPOTECA** - Protocolo nº 1.886-Fls.011-Livro:01-B em 26.12.2022: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, Contrato nº 8.7877.1531084-8 passado em São Luís/MA em 14.10.2022, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, em que são partes: CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04; como DEVEDORA/CONSTRUTORA: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.029/0001-90, situada na Avenida Colares Moreira, 1, Quadra 46, Renascença em São Luís/MA; e por fim, como FIADOR(A,ES): CAPP PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.868.990/0001-17, situada na Avenida Colares Moreira, 1, Sala 3 - Térreo, Renascença em São Luís/MA. - **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** MODALIDADE: ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO À PESSOA JURÍDICA PARA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO. - **DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO:** Empreendimento CONDOMÍNIO VILLAGE PÔR DO SOL será composto de 357 unidades residenciais, situado no Município de Raposa/MA, na Estrada do Cavu, s/n, Bairro Caura, CEP 65.138-000, matrícula nº 1.967 do Registro Geral de Imóveis - Comarca da Ilha de São Luís - Raposa. - **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/Programa Casa Verde e Amarela. - **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** Sistema de Amortização Constante (SAC). - **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 31.346.406,56 (trinta e um milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). - **PRAZO TOTAL:** Construção/legalização: 36 meses. Amortização: 24 meses. - **TAXA DE JUROS % (a.a.):** Nominal: 8.0000%. Efetiva: 8.3000%. - **TAXA DE RISCO DE CRÉDITO % (a.a.):** Não se aplica. - **VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA:** R\$ 51.051.000,00 (cinquenta e um milhões, cinquenta e um mil reais), com todas as demais Cláusulas e condições constantes do instrumento que ora se registra. Consulta de indisponibilidade efetuada no endereço eletrônico <www.indisponibilidade.org.br> sob o código de autenticidade hash 69fb.1b07.5279.1909.865b.6c86.e859.9393.426a.e093. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 26 de dezembro 2022. Selos eletrônicos nºs PRENOT149120Z1DCC7CEUIDROV51 / REGAVD149120FYSEH8UBIY5K0B02. Consulte os selos em selo.tjma.jus.br. Os emolumentos referentes ao presente ato, foram cobrados conforme preceitua o art. 237-A, §1º da Lei nº 6.015/73. Emolumentos da Prenotação Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28; Emolumentos do Registro Total R\$ 9.871,88 Emol R\$ 8.893,59 FERC R\$ 266,81 FADEP R\$ 355,74 FEMP R\$ 355,74 com desconto de 50% em face do Programa Casa Verde e Amarela (itens 16.1 e 16.3.36 Lei 9.109/2009). Eu, Gustavo Anibal Macedo Coelho, Registrador. SELO: REGAVD149120FYSEH8UBIY5

AV. nº 03 - Matrícula nº 2.112. Data - 17.11.2023: **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL** - Protocolo nº 2.384-Fls.028-Livro:01-B em 17.11.2023: Nos termos da certidão negativa de débitos municipais relativa ao imóvel sob o nº 1935 expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Raposa em 08.11.2023, com validade até 06.02.2024, sob o código de verificação nº 8HJMMGU5, conferida em: <http://ma.raposa.tributario.aspec.com.br/portal>, procedo à presente para fazer constar a inscrição do imóvel sob o nº 3558. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 17 de novembro de 2023. Selos eletrônicos nºs PRENOT149120BDVKDZUTDMF83N74 / AVESVD149120JHA9ZBU04XBAKJ10. Consulte os selos em selo.tjma.jus.br. Emolumentos da

Matrícula **00002112**

CNM: 149120.2.0002112-32

Livro

2Folha **002**

Prenotação Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36; Emolumentos da Averbação Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23 (itens 16.1 e 16.22.2 Lei 9.109/2009). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

AV. nº 04 - Matrícula nº 2.112. Data - 17.11.2023: **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Protocolo nº 2.384-Fls.028-Livro:01-B em 17.11.2023: Procedo esta averbação nos termos do item 1.7 do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações no Sistema Financeiro da habitação - SFH - no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.7877.1761448-8 passado na cidade de São Luís/MA em 11.08.2023, para fazer constar o cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 02, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 17 de novembro de 2023. Selo eletrônico nº AVESVD1491202HJBB23J3ZP1ST47. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Emolumentos da Averbação Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23 (item 16.22.2 Lei 9.109/2009). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

REG. nº 05 - Matrícula nº 2.112. Data - 17.11.2023: **COMPRA E VENDA** - Protocolo nº 2.384-Fls.028-Livro:01-B em 17.11.2023: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações no Sistema Financeiro da habitação - SFH - no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato nº 8.7877.1761448-8 passado na cidade de São Luís/MA em 11.08.2023, na forma do §5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido pelo(a, s) comprador(a, s, es) e devedor(a, s, es) fiduciante(s) REGILSON CARNEIRO FERREIRA, brasileiro, solteiro, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, nascido em 17.04.1993, portador da Carteira de Identidade nº 0223254720020, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 15.09.2014 e do CPF nº 609.541.543-80, filho de Maria Jose Carneiro da Silva e João de Deus Ferreira, residente e domiciliado na R Santa Teresa, 99, Jaracaty em São Luís/MA; na compra feita a CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.029/0001-90, situada na Avenida Colares Moreira, 1, Quadra 46, Renascença em São Luís/MA, doravante denominada alienante, incorporadora, construtora, entidade organizadora e fiadora; comparecendo como Credora Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04; - Valor de Composição dos Recursos: O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é de R\$ 171.300,00 (cento e setenta e um mil e trezentos reais), composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 106.514,25; Valor dos recursos próprios: R\$ 27.712,75; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 37.073,00; Valor da aquisição do terreno: R\$ 9.039,02 (nove mil, trinta e nove reais e dois centavos); Destinação da Operação: A operação ora contratada destina-se à aquisição/construção de uma das unidades que compõem o empreendimento Condomínio Village Pôr Do Sol. Apresentado comprovante de pagamento do ITBI conforme DAM nº 72849 e a Carta de Avaliação/Ratificação nº 715/2023 emitida em 26.10.2023, e

Matrícula **00002112**

CNM: 149120.2.0002112-32

Livro

2Folha **002V**

recolhido em 27.09.2023 no valor de R\$ 3.426,00 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais), devidamente pago para a Prefeitura Municipal de Raposa, com base de cálculo de 2% no valor de R\$ 106.514,25 (cento e seis mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), e com base de cálculo de 2% no valor de R\$ 64.785,75 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para fins fiscais. Consulta de indisponibilidade efetuada no endereço eletrônico <www.indisponibilidade.org.br> sob o código de autenticidade hash 6bca.0bfe.3be4.1cff.8798.7eb2.764a.9fc7.ffdf.dafa. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 17 de novembro de 2023. Selo eletrônico nº REGAVD1491205UGD82URJA6ZJV84. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Emolumentos do Registro Total R\$ 1.563,37 Emol R\$ 1.408,44 FERC R\$ 42,25 FADEP R\$ 56,34 FEMP R\$ 56,34 com desconto de 50% em face do Programa Minha Casa, Minha Vida, Medida Provisória 1.162/2023 (item 16.3.17 Lei 9.109.09). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

REG. nº 06 - Matrícula nº 2.112. Data - 17.11.2023: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 2.384-Fls.028-Livro:01-B em 17.11.2023: Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 05, o(a, s) comprador(a, s, es) e devedor(a, s, es) fiduciante(s), REGILSON CARNEIRO FERREIRA, aliena(m) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado(a, s, es), em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula; - Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano; Origem dos recursos: FGTS/União; Sistema de amortização: PRICE; Valor total da dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para despesas acessórias): R\$ 106.514,26 (cento e seis mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e seis centavos); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 171.300,00 (cento e setenta e um mil e trezentos reais); Prazo Total: Construção/legalização: 25/11/2025 data; Carência: 0 meses; Amortização: 360 meses; Taxa de juros % (a.a.) - Nominal: 4,00 - Efetiva: 4,0741; Taxa de juros % (a.m.) - Nominal: 0.3327 - Efetiva: 0.3333; - Encargos Financeiros: De acordo com o Item 5; - Encargos no Período de Construção: De acordo com o Item 5.1.2; - Encargo no Período de Amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 508,51; Tarifa de administração - TA: R\$ 0,00; Prêmios de seguros MIP e DFI: R\$ 24,07; Total: R\$ 532,58; - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10.09.2023; - Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com item 6.3; - Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em conta corrente, com todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 17 de novembro de 2023. Selo eletrônico nº REGAVD149120ELDG7QU72LUXAZ36. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Consulte o selo em selo.tjma.jus.br. Emolumentos do Registro Total R\$ 1.000,34 Emol R\$ 901,20 FERC R\$ 27,04 FADEP R\$ 36,05 FEMP R\$ 36,05 com desconto de 50% em face do Programa Minha Casa, Minha Vida, Medida Provisória 1.162/2023 (item 16.3.15 Lei 9.109.09). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

AV. nº 07 - Matrícula nº 2.112. Data - 15.10.2024: CONSTRUÇÃO - Protocolo nº 2.646-Fls.040-Livro:01-B em 15.10.2024: Certifico que, nesta data, foram apresentados os documentos referentes à averbação de construção do "Condomínio Village Pôr do Sol", quais sejam: requerimento com firma reconhecida, assinado por Parmênio Mesquita de Carvalho Júnior, na qualidade de administrador da proprietária, planta arquitetônica, memorial descritivo, RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº 10760853, subscrito por Renato Teixeira e Silva, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU/BR sob o nº A445932, CND relativa ao INSS sob o nº 90.011.53484/78-001, expedida em 23.09.2024, válida até 22.03.2025, sob o

Matrícula **00002112**

CNM: 149120.2.0002112-32

Livro

2Folha **003**

código de controle da certidão: B952.A313.6649.7817, autenticada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>. No imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa para fim residencial, com as seguintes dependências: sala de estar/jantar, hall, quadra 01, quarto 02, banheiro social, cozinha e área de serviço, com as seguintes áreas: privativa real de 41,81m², área de uso comum real de 2,37m², perfazendo uma área total real de 44,18m², ou uma área equivalente de construção igual a 42,14m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 68,69m² ou 0,002801%. Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal da Raposa/MA, sob o n.º 67/2024, subscrito por Gilson Rodrigues Uchoa Junior, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, designado pela Portaria 054/2024 de 14.06.2024, confirmado através do Ofício n.º 10/2024 de 10.10.2024. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 15 de outubro de 2024. Selos eletrônicos n.ºs PRENOT149120V5YJDDNDY8XOS26 / REGAVD1491201F00P4DI KZA08429. Consulte os selos em selo.tjma.jus.br. Os emolumentos referentes ao presente ato foram cobrados conforme preceitua o art. 237-A, §1º da Lei n.º 6.015/73. Emolumentos da Prenotação Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41; Emolumentos da Averbação Total R\$ 21.729,18 Emol R\$ 19.575,85 FERC R\$ 587,27 FADEP R\$ 783,03 FEMP R\$ 783,03 (itens 16.1 e 16.3.36 Lei 9.109/2009). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

AV. n.º 08 - Matrícula n.º 2.112. Data - 18.05.2026: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo n.º 3.005-Fls.057V-Livro:01-B em 18.05.2026: Procedo à presente averbação, nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 9.514/97 e dos documentos apresentados e arquivados nesta Serventia, quais sejam: ofício passado na CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, em Florianópolis/SC, em 17.04.2026, assinado eletronicamente por Daniele Fydryszewski Vilasfam, Gerente de Centralizadora S.E., na qualidade de procuradora da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, conforme instrumento de substabelecimento de procuração pública lavrado no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, no Livro 3644-P, às fls. 008, Protocolo: 064084, em 25.03.2026; para fazer constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula para o nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em face de REGILSON CARNEIRO FERREIRA, já qualificado, que não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal, conforme certidões das intimações n.º 708 e 709, emitidas nesta Serventia em 03.12.2025 e 05.12.2025. Valor do bem para a consolidação: R\$ 177.112,19 (cento e setenta e sete mil, cento e doze reais e dezenove centavos). Apresentado comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia n.º 0000146458 e a Certidão Negativa n.º 349, emitida em 15.04.2026, referente ao Processo ITBI n.º 286/2026, recolhido em 06.04.2026, no valor de R\$ 3.542,24, devidamente pago à Prefeitura Municipal de Raposa, com base de cálculo de 2% no valor de R\$ 177.112,19 (cento e setenta e sete mil, cento e doze reais e dezenove centavos), para fins fiscais. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos dispostos no art. 27 da Lei Federal 9.514/97. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Raposa/MA, 18 de maio de 2026. Selos eletrônicos n.ºs PRENOT149120COX0X8VYU3X5ZS20 / REGTOR149120917G4YDM7UHIYC14. Consulte os selos em selo.tjma.jus.br. Emolumentos da Prenotação Total R\$ 43,37 Emol R\$ 38,72 FERC R\$ 1,16 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55 FERRFIS R\$ 0,39; Emolumentos da Averbação Total R\$ 1.789,11 Emol R\$ 1.597,42 FERC R\$ 47,92 FADEP R\$ 63,90 FEMP R\$ 63,90 FERRFIS R\$ 15,97 (itens 16.1 e 16.9.17 Lei 9.109/2009). Eu, Gustavo Aníbal Macedo Coelho, Registrador.

=====

Consulta de indisponibilidade efetuada no endereço eletrônico

Matrícula **00002112**

CNM: 149120.2.0002112-32

Livro

2Folha **003V**

www.indisponibilidade.org.br, em 18.05.2026, sob o código de autenticidade hash: 9solf341xq. RESULTADO: NEGATIVO. Esta certidão possui prazo de validade de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 557, do Código de Normas da CGJ/MA.

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, (ASSINADO DIGITALMENTE), Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Raposa, 18 de maio de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
 BIANCA OLIVEIRA RODRIGUES
 Escrevente Autorizado(a)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/TRYQX-JDGJS-HPHV9-FLB7B>.

Estrada do Ar

Poder Judiciário TJMA-Selo
 CEREL149120VHGR0GD8RT3TYC92

Ato 16.24.4.1 Em 18/05/2026 11:50
 Pedido n.º 19338 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –
 Emol:9,06 FERC:0,27 FADEP:0,36 FEMP:0,36 FERRFIS:0,09
 Valor ato:10,14 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA-Selo
 CERINT149120497OXB435KENWY21

Ato 16.24.4 Em 18/05/2026 11:50
 Pedido n.º 19338 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –
 Emol:90,96 FERC:2,73 FADEP:3,64 FEMP:3,64
 Valor ato:101,88 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TRYQX-JDGJS-HPHV9-FLB7B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Bianca Oliveira Rodrigues (CPF ***.970.063-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TRYQX-JDGJS-HPHV9-FLB7B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>